



# Universidade de São Paulo

## Faculdade de Odontologia de Bauru

---

Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Odontologia

### **EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE 4 NOVOS INTEGRANTES (4 bolsistas) PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DE ODONTOLOGIA FOB-USP**

O processo de seleção de 4 (quatro) integrantes (4 bolsistas) para o Programa de Educação Tutorial (PET) de Odontologia da FOB-USP oportuniza especificamente vagas para candidatos(as) regularmente matriculados(as) no 2º semestre do curso de Odontologia-FOB-USP deste ano (2024) ou que tenham ingressado sob o regimento do Manual de Transferência Externa 2023/2024 e não puderam participar do último processo seletivo, atendendo os seguintes critérios:

- 1) Todo processo seletivo será coordenado pela tutora do PET de Odontologia da FOB-USP, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180 de 23/09/2005, nas Portarias nº 976 de 27/07/2010 e no 343 de 24/04/2013, Resolução nº 36, de 24/09/2013 e Resolução/CD/FNDE nº 42, de 04/11/2013.
- 2) Poderá se candidatar o(a) aluno(a) regularmente matriculado no 2º semestre do curso de graduação em Odontologia no referido ano de 2024 ou que tenham ingressado sob o regimento do Manual de Transferência Externa 2023/2024 e não puderam participar do último processo seletivo, que satisfizer os seguintes requisitos:
  - 2.1. não ser bolsista de qualquer outro programa (no caso de vagas com bolsa);
  - 2.2. apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
  - 2.3. ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa; e
  - 2.4. Se dispor a ficar 2 anos dos 3 anos com a bolsa do PET (no caso de vagas com bolsa).
- 3) São atribuições do aluno(a) bolsista:
  - 3.1. zelar pela qualidade acadêmica do PET;
  - 3.2. participar de todas as atividades programadas pela professora tutora;
  - 3.3. participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - 3.4. manter bom rendimento no curso de graduação;
  - 3.5. apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pela tutora;
  - 3.6. publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo
  - 3.7. fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados e
  - 3.8. cumprir as demais exigências estabelecidas na Lei no 11.180 de 23/09/2005, nas Portarias nº 976 de 27/07/2010 e nº 343 de 24/04/2013, Resolução nº 36, de 24/09/2013, Resolução/CD/FNDE nº 42, de 04/11/2013 e outras regulamentações vigentes.
- 4) O(A) aluno(a) bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), valor vigente na publicação deste edital, sujeito à alteração conforme regulamentação. Se aplicável, o(a) aluno(a) não bolsista não terá direito à bolsa pelo PET, podendo



# Universidade de São Paulo

## Faculdade de Odontologia de Bauru

---

### Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Odontologia

receber de outra agência de fomento. A ordem de classificação determinará os(as) alunos(as) bolsistas e não bolsistas, quando há as duas opções.

4.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET, emitido pela USP, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, ou de acordo com as alterações vigentes. Se aplicável, o não bolsista também poderá receber certificado desde que tenha no mínimo 2 anos de participação no grupo.

- 5) O processo de seleção na FOB-USP constará de **duas fases**. Da **1ª fase** terão direito de participar todos os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no 2º semestre do curso de graduação em Odontologia FOB-USP do referido ano de 2024 ou que tenham ingressado sob o regimento do Manual de Transferência Externa 2023/2024 e não puderam participar do último processo seletivo, que preencherem os requisitos do item 2 deste edital. Adicionalmente, para a participação do(a) candidato(a) na **1ª fase**, será considerada a presença mínima de 70% nas atividades que o PET desenvolveu ao longo do referido ano letivo (com **peso 1**, a nota será dada de acordo com o valor de frequência, considerando a data de início da graduação do/a referido/a candidato/a) até o momento do dia anterior ao primeiro dia de seleção e a entrega do CV Lattes atualizado.

Candidatos(as) que não cumprirem com este critério (70% de participação nas atividades do PET no referido ano) não terão sua inscrição deferida. Assim sendo, os(as) candidatos(as) aptos(as) a participar da **1ª fase** farão uma prova sobre o Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial (**peso 2**), o qual está disponível no link: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12223&Itemid=480](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=480), podendo ser escrita ou oral (dependendo do número de inscrições deferidas e a critério da comissão julgadora). Para aprovação, a nota mínima nesta prova deverá ser 5,0 (correspondente a 50% de aprovação pelo grupo na correção).

Da **2ª fase** poderão participar todos os candidatos(as) que preencherem os requisitos da primeira fase, isto é, média mínima das 2 notas (frequência e MOB) no valor 6,0 para aprovação, cujos nomes serão divulgados em ordem alfabética. A 2ª fase será composta por uma dinâmica com equipe de psicologia (**peso 2,5**), entrevista em roda de conversa (**peso 3**) e prova de inglês (**peso 1,5**), sendo esta última composta por questões de múltipla-escolha e dissertativa. Os locais das provas serão divulgados com 3 dias de antecedência à cada etapa.

Em caso de editais com bolsistas e não bolsistas, a média final será calculada com base nos pesos acima citados. A condição socioeconômica entrará como um item adicional (sem peso), que será somada à nota final do processo acima referido, com valor variando entre 0 e 0,25, conforme avaliação socioeconômica realizada pela assistente social do Campus, de acordo com PAPFE (Programa de apoio à permanência e formação estudantil) referente ao ano de 2024. O valor será somado à nota após a classificação final, para definição de quem será contemplado com bolsa. Caso o(a) aluno(a) não tenha a avaliação PAPFE, a assistente social realizará a avaliação socioeconômica por WhatsApp ou presencialmente, solicitando documentação comprobatória (comprovante de endereço, comprovante de renda familiar atual, comprovante de imposto de renda de quem declara na família e cópia do IPVA de veículo familiar) que deverá ser anexado no ato da inscrição via link do *google forms*, abaixo apresentado.

Ao final do processo seletivo, será feita uma classificação dos(as) candidatos(as), a partir da qual os 4 primeiros serão convocados como bolsistas para as vagas disponíveis. Caso haja disponibilidade, outros classificados na ordem poderão ser incluídos como não bolsistas/voluntários.



# Universidade de São Paulo

## Faculdade de Odontologia de Bauru

---

### Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Odontologia

No processo seletivo, haverá a participação de dois outros docentes ativos além da tutora. Na entrevista, poderão participar do processo até três PETIANOS atuais e egressos, envolvidos com atividades acadêmicas no curso em Odontologia de forma oficial e com número USP ativo.

Em caso de desistência de qualquer um(a) dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para fazer parte do grupo PET, solicitamos que faça um registro formal via e-mail para a tutora ([acm@fob.usp.br](mailto:acm@fob.usp.br)/[pet.odontologia@fob.usp.br](mailto:pet.odontologia@fob.usp.br)) até o prazo máximo de 7 dias corridos da divulgação dos resultados (**08/11/2024**).

Aos (As) candidatos(as) que forem convocados (as) posteriormente nesta situação, este/a(s) deverão comparecer juntamente aos demais selecionados às reuniões do grupo PET Odontologia. Esta comunicação poderá ser realizada até o início do mês de novembro, de acordo com a classificação final, caso atendam ao anúncio a ser realizado pelo contato deixado pelo interessado(a).

6) O calendário do processo seletivo na FOB-USP estabelece as etapas a seguir:

**02/09/2024 (2ª feira)** - Divulgação do edital de seleção pela atual tutora, via assessoria de imprensa (por e-mail), redes sociais (Instagram e Facebook) e pelo site: <http://petodonto.fob.usp.br>

**09 a 20/09/2024** – Inscrição dos interessados, via: <https://forms.gle/GTiryxuXkDzTj4nR6>

**23/09/2024** – Divulgação das inscrições deferidas para o processo seletivo por e-mail, redes sociais e pelo site do PET (descrito acima).

**02/10/2024 (4ª feira), 14h30 às 17h30** – Prova sobre o MOB.

**07/10/2024** – Divulgação dos aprovados para segunda fase por e-mail, redes sociais e pelo site do PET (descrito acima).

**09/10/2024 (4ª feira), 14h00 às 16h00** - Prova de inglês (escrita) e a partir das **16h00** - dinâmica de grupo com a equipe de psicologia.

**16/10/2024 (4ª feira), a partir das 14h00** – Entrevistas com a tutora e integrantes, de acordo com cronograma divulgado previamente. Avaliação socioeconômica/ PAPFE (caso seja necessária a avaliação, esta ocorrerá por Whatsapp ou presencialmente, mediante envio de documentação comprobatória).

**30/10/2024** - Divulgação do resultado final por e-mail, redes sociais e pelo site do PET (descrito acima).

**Os locais serão divulgados até 3 dias antes da realização de cada etapa por e-mail, site e redes sociais e podem ser modificados de acordo com a disponibilidade. Caso sejam**



## Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

---

Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Odontologia

**alterados, os(as) candidatos(as) serão previamente informados(as) e não prejudicados(as).**

**Disposições finais:** Os(as) primeiros(as) quatro candidatos(as), que atingirem as maiores pontuações de acordo com os critérios divulgados, serão anunciados para participação no programa, na condição de bolsistas, oficialmente a partir do início do ano de 2024. Os (As) demais candidatos(as), desde que atendam às condições expostas, poderão participar como não bolsistas/ voluntários a depender das condições de viabilidade na ocasião. Em caso de desistência ou desligamento de qualquer outro(a) bolsista vigente, havendo possibilidade, candidatos(as) finalistas, que atendam aos critérios apresentados, poderão ser convidados(as) a integrar o grupo como bolsista.

As situações não previstas nesse edital serão apreciadas em caráter de excepcionalidade.

**Este edital tem validade de 1 ano, a partir da divulgação final dos resultados.**

Bauru, 02/09/2024

**Profa. Dra. Ana Carolina Magalhães**  
Tutora do PET Odontologia da FOB-USP